

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte - GO
Publicado em 22/03/22
Presidente

PORTARIA 18/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, EM VIAGEM
INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte -Go. No uso de atribuições Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02º e 03º da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021:

Art. 02º: É fixado o valor das diárias a ser atribuídas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, a serviço da Câmara Municipal ou do município de Campinorte-GO, para tratar de assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes, ou ainda participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

Art. 3º. O valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado; em viagem à Capital do Estado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); já para a Capital Federal ou para outro Estado no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). E em viagem à demais municípios do interior do Estado de Goiás, de a partir de 100 km, sem pernoite, ficam limitadas a 01 (uma) viagem com diária de R\$ 150 (Cento e Cinquenta Reais) por semana, independente do destino, exceto motoristas.

Em uso de carro próprio, e sendo reduzido pela metade, caso seja utilizado o veículo da Câmara.

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da Câmara Municipal decide:

I - Conceder ao vereador ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES, da Câmara Municipal de Campinorte-GO, o pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), considerando a utilização o veículo da Câmara Municipal,

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores



referente a viagem feita à Cidade de Jaraguá/Go, no dia 26 de março de 2022, a fim de participar 1º ENCONTRO REGIONAL DO PARTIDO UNIAO BRASIL-44.

Conforme Fotos em anexo.

II – Em consequência conceder 01 (uma) diária, considerando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), tendo em vista que este vereador viajou no carro da Câmara Municipal, perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência aos 25 de março de 2022.

ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
Presidente da Câmara

CAMPINORTE - GO

08/10/1963

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



PODER LEGISLATIVO

Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de
R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente à portaria 018/2022.

Gabinete da presidência aos 26 de março de 2022

ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO

CAMPINORTE - GO
08/10/1963







